



## PORTARIA Nº 0307.002/2023

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957.

### RESOLVE:

Art. 1º. **I-NOMEAR** o (a) administrador do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e da Ouvidoria.

**ADMINISTRADOR (A):** DYLHERMANDO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO

**II-ALTERAR** a Comissão Avaliadora do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e da Ouvidoria.

**COMISSÃO:** SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES, PRISCILA FERNANDES DE SOUSA E ANTÔNIO ARRILSON QUEIROZ DE MENDONÇA

**III-NOMEAR** a autoridade Superior responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação e da Ouvidoria.

**AUTORIDADE SUPERIOR:** KAYC AVNNER CAETANO SILVA

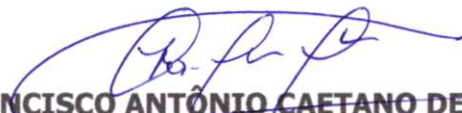
**IV-NOMEAR** a autoridade Máxima responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e da Ouvidoria.

**AUTORIDADE MÁXIMA:** FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº002 de 04/01/2021.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**  
Presidente do QUIPREV



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### Nº 0307.002/2023 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 0307.002/2023 de 03.07.2023, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**  
Presidente do QUIPREV



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

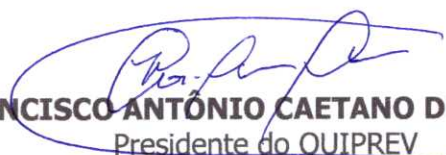
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0307.002/2023, de 03 de julho de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**  
Presidente do QUIPREV